



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 137/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	137/2020
Livro	01
Folhas:	23
Prainha (PA),	10/03/2020
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

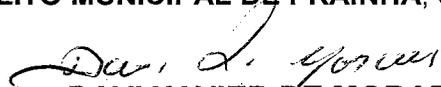
**Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **RANIERI CARVALHO DO AMARAL**, no valor Total de R\$ 300,00 ( trezentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para reunião com o REGOVTR, junto à Caixa Econômica, sobre a obra do CRAS, no período de 11, 12 e 13 de março de 2020.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, em 10 de março de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de março de 2020.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.